



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-043/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Aprova, a atualização do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.**

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo eletrônico **23062.018976/2018-47** e ata da 6ª reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 09 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a atualização do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**